

O PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE

Antônio Lício⁽¹⁾

Desde o fim do século passado - há cem anos portanto - os governos do Brasil e de seus estados nordestinos buscaram formas de superar as adversidades naturais que impedem o desenvolvimento do interior da região.

Essas adversidades, de ordem climática, caracterizam-se por:

- I) baixa precipitação média (400-800 mm/ano), mal distribuídas, concentrada em três - quatro meses, no interior da região (sertão) e;
- II) secas cíclicas que, em espaçamentos aproximados de seis anos, reduzem a baixa precipitação ao zero absoluto, tudo isso caracterizando a região como de clima semi-árido.

A faixa litorânea, de aproximadamente até 100 km ao interior, é úmida, onde não raro registram-se precipitações de 1.600 mm/ano, sendo quase toda utilizada para a cultura da cana-de-açúcar e, em segundo plano, do coco-da-bahia, cacau, castanha-de-caju, pequenas lavouras de grãos e pecuária.

As atividades econômicas do sertão resumem-se, nessas condições, a lavouras de ciclo curto e/ou resistentes às baixas precipitações - feijão, algodão, mandioca e

um pouco de milho - com rendimentos baixíssimos, enquanto a pecuária é extensiva e com concentração em pequenos animais (caprinos e ovinos). Do mesmo modo, quando há ocorrência das secas cíclicas, as atividades lavoureiras são severamente afetadas, implicando seríssimas conseqüências sociais como o deslocamento de flagelados para as cidades e os expressivos gastos públicos com a distribuição de alimentos para a manutenção dessas populações.

Nos últimos cem anos, três grandes linhas estratégicas vêm sendo concebidas e executadas de forma a induzir o desenvolvimento da Região Nordeste a partir da concepção da necessidade de aumentar a produtividade da agricultura. A primeira restringiu-se às acumulações de águas das estações chuvosas para consumo animal e humano nas estações secas (açudes e barragens). A segunda grande linha, a partir de 1950, constituiu tentativa de industrialização da região via transferência de recursos públicos-privados através de incentivos fiscais. A terceira, a partir dos anos 70, introduz a irrigação como vetor de desenvolvimento.

A primeira linha simplesmente contribuiu para a sobrevivência do homem e do animal nos períodos críticos das secas, pouco concorrendo para incrementar as atividades econômicas. A segunda estratégia resultou, nos últimos quarenta anos, em um parque industrial instalado em algumas poucas cidades do litoral sem, contudo, ensejar o desenvolvimento requerido pela região, devido à pequena capacidade de geração de empregos das indústrias instaladas e a predominância de indústrias de bens intermediários, dependentes da indústria do Sul-Sudeste. A terceira - irrigação e agroindústrias - é a forma pela qual se vislumbra uma perspectiva concreta de induzir à melhoria sócio-econômica da população local e

⁽¹⁾ Diretor do DEPLAN/SPA/MA.

retomar as tentativas dos investimentos em irrigação realizados no passado, essencialmente a cargo do Estado, com ótica e concepção diversas, visando evitar os problemas verificados com a estratégia anterior.

POTENCIALIDADES DO PROGRAMA

Ciente desse quadro, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento elaborou e apresentou aos ministros componentes da Câmara de Políticas Regionais um detalhado programa que procura tirar proveito das peculiares condições climáticas da região, favoráveis ao cultivo de frutas. O programa foi aprovado e é sustentado por seis pressupostos:

- I) as vantagens do clima **semi-árido tropical**, único no mundo;
- II) o potencial econômico-agrícola que esse clima propicia, quando associado à **agricultura irrigada**, especialmente às culturas intensivas de alta densidade econômica, como as hortifrutícolas que geram nessas condições mais de US\$ 10.000/ha;
- III) a implantação de **agroindústrias**, incluída a indústria de frigorificação e congelamento e packing para processar os produtos derivados da agricultura irrigada, maximizando localmente a agregação de valor;
- IV) concentração de ações em áreas geográficas especialmente delimitadas para evitar a dispersão de recursos e aproveitar as chamadas "economias de aglomeração" (Pólos de Desenvolvimento);
- V) coordenação das ações baseadas em modelo de **gestão privada**, apoiada nas diretrizes e apoio de Governo;
- VI) o aproveitamento dos extensos mercados interno e externo.

Por tratar-se de atividades que requerem tecnologias de ponta para tomarem-se viáveis, assim como alto grau de organização de produção e comercialização entre os agentes produtivos, emerge a figura de Governo como ente capaz de realizar esta tarefa que, em outras palavras, significa **apoio** aos setores privados diretamente produtivos no provimento de:

- I) **defesa fitossanitária;**
- II) **organização de produtores ;**
- III) **pesquisa e desenvolvimento tecnológico;**
- IV) **assistência técnica e capacitação profissional;**
- V) **sementes básicas e mudas;**
- VI) **promoção e marketing;**
- VII) **sustentabilidade ambiental;**
- VIII) **infra-estrutura de transportes, energia e telecomunicações;**

- IX) **disponibilidade de água;**
- X) **linhas especiais de financiamento, e**
- XI) **centros de informações tecnológicas e comerciais.**

Cada componente de apoio acima descrito será orientado pelos setores de governo que já atuam nas respectivas áreas, coordenadas por um comitê gestor. Partindo-se da premissa que o potencial produtivo da região não está devidamente explorado por carência de **organização**, inclusive o aparelho estatal, será de fundamental importância o papel a ser desenvolvido pelo comitê.

EMPREGOS

Diversos estudos foram elaborados no âmbito do antigo "PRONI/PROINE" medindo a absorção de empregos (diretos e indiretos) pelas atividades de irrigação. O número modal para a hortifruticultura está em torno de um emprego por hectare, incluindo o indireto, chegando algumas culturas, como a uva, a gerar até cinco (enquanto os grãos não geram mais de 0,2). Na fase de implantação dos projetos, este número poderá atingir dois empregos/ha ou mais.

O custo modal de investimento em um hectare de horti-fruticultura é de cerca de US\$ 6.000 (US\$2.000 em equipamentos e US\$3.000 de implantação do pomar, mais US\$1000 de infra-estrutura na área produtiva). Isso resulta num custo por emprego de US\$ 6.000 com a ocupação de uma pessoa por hectare e de US\$ 3.000 com utilização de duas pessoas/ha, que constitui a ocupação média na fase de implantação dos projetos. Não há outra atividade capaz de competir com a fruticultura em termos de custo (baixo) de emprego.

Outro importante elemento comparativo encontra-se em recente estudo de Eliseu Alves (Migração Rural-Urbana, 1995)⁽²⁾, apontando que entre os anos censitários de 1980-91 a migração rural-urbana foi de 10.382.529, o que representa uma média anual de 950.000 pessoas em todo o Brasil. No Nordeste, essa migração foi de 4.106.711, ou 373.000/ano. Tomando-se a média de 5:1 como a relação população: emprego permanente, seria necessária a geração de 190.000 empregos rurais por ano, em todo o Brasil, para deter integralmente esse fluxo migratório (cerca de 100.000 no Nordeste, onde a relação é 5:2). Para gerar esse volume de empregos, bastaria a abertura de 190.000 hectares (ou 100.000 no Nordeste) de fruticultura irrigada, o que representa meta realizável.

Cremos ter identificado uma vocação regional para o Nordeste - o clima - que deixa de ser problema para constituir vantagem excepcional. Essa vantagem já vem se concretizando inclusive dentro do Brasil, onde as frutas nordestinas estão aos poucos contribuindo para a erradicação de fruteiras comerciais no resto do País, como já ocorreu com o melão e começa a acontecer com a banana. Os demais países estão ainda mais distantes em termos de competitividade. Chegou a vez do sertão

¹² Revista de Política Agrícola, Ano IV, Nº 4, Out/Nov/Dez 1995.